

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS que a Lei Nº 178 de 21 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de estudos para alunos de baixa renda matriculados e assíduos aos cursos oferecidos pelo município no âmbito da educação de jovens e adultos, revogadas as disposições em contrário, foi publicada no Portal da Transparência de Governador Newton Bello-Ma, mediante a sua aprovação e promulgação.

Por serem verdadeiras todas as afirmações ora consignadas na vertente declaração, firmamos o presente documento para que possa produzir todos os seus efeitos legais a que se destina.

Atenciosamente.

Governador Newton Bello – MA, 21 de junho de 2021.



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

REGULAMENTA A LEI Nº 178/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA MATRICULADOS E ASSÍDUOS AOS CURSOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a **Lei Nº 178/2021**, de 21 de junho de 2021, autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de estudos para alunos de baixa renda matriculados e assíduos aos cursos oferecidos pelo município no âmbito da educação de jovens e adultos no Município de Governador Newton Bello-Ma.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, em 21 de junho de 2021.



Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal